

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA REGIONAL ORDINÁRIA 2025 UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL REGIÃO DO PARANÁ

A Diretoria Regional da UEB-PR, em conformidade com os artigos 24, 25 e 26 do Estatuto da União dos Escoteiros do Brasil e com as disposições do Regulamento Regional, CONVOCA para a XXXII Assembleia Regional Ordinária da UEB-PR, a realizar-se nos seguintes endereços, datas e horários:

- I. Dia 22 de março de 2025 (sábado), às 20h00 - Sessão Solene de Abertura da XXXII Assembleia Regional Ordinária, a ser realizada no Colégio Estadual Sagrada Família: Rua XV de Novembro, 1.775 Centro – Campo Largo – PR.
- II. Dia 23 de março de 2025 (domingo), às 08h30 - Sessão Plenária, com 1ª Convocação (quórum mínimo de 2/3 de seus membros), ou às 9h00 - Sessão Plenária em 2ª Convocação (com qualquer número de participantes), no Colégio Estadual Sagrada Família: Rua XV de Novembro, 1.775 Centro – Campo Largo - PR.

São membros da Assembleia Regional com direito a voto:

- a) 05 (Cinco) membros eleitos da Diretoria Regional.
- b) 01 (Um) Representante da Diretoria de cada Grupo Escoteiro da Região.
- c) 01 (Um) Representante de cada Grupo Escoteiro, para cada cinquenta ou fração de cinquenta de seus membros registrados em 31/12/2024, eleitos por votação unitária em sua Assembleia.
- d) 01 (Um) Representante de cada Seção Escoteira Autônoma, escolhido entre seus membros em reunião do Conselho de Pais.
- e) Membros do Conselho de Administração Nacional residente na Região Escoteira.

Com a seguinte ORDEM DO DIA:

1. Eleição e posse do Presidente da Assembleia, 02 (dois) Vice-Presidentes e 02 (dois) Secretários, para compor a mesa diretora dos trabalhos;
2. Eleição dos componentes das Comissões Assessoras da Assembleia, sendo elas: Comissão de Credenciamento, Comissão Eleitoral, Comissão de Escrutínio e Comissão de Assuntos Gerais;
3. Deliberação da Ata da Reunião Ordinária da XXXI Assembleia Regional Escoteira, ocorrida em 23 e 24 de março de 2024;
4. Apresentação e Deliberação sobre o Relatório Anual de 2024;
5. Apresentação e Deliberação sobre o Relatório Financeiro e Balanço Anual de 2024 da UEB-PR, ante parecer da Comissão Fiscal Regional - CFR;
6. Eleições na forma do Art. 24 do estatuto da UEB:



- i. Eleição para a Diretoria Regional do Paraná, por meio de chapa, com mandato de 03 (três) anos;
 - ii. Eleição, através do voto unitário, de 03 (três) membros titulares e até 03 (três) membros suplentes para a Comissão de Ética e Disciplina Regional com mandato de 03 (três) anos;
 - iii. Eleição, através do voto unitário, de 03 (três) membros titulares e até 03 (três) membros suplentes para a Comissão Fiscal Regional com mandato de 03 (três) anos;
 - iv. Eleição, através de voto unitário, do(a) Candidato(a) do Paraná para concorrer a uma vaga no Conselho de Administração Nacional da UEB;
 - v. Eleição, através de voto unitário, dos Delegados da Região Escoteira do Paraná para a Assembleia Nacional de 2025 da União dos Escoteiros do Brasil, na fração de 1/1000 registrados em 2024.
 - vi. Escolha da cidade sede para a Assembleia e Congresso Regional de 2026.
7. Apresentação dos resultados dos encontros de Ramo e Dirigentes realizados no Congresso Escoteiro Regional;
 8. Apresentação dos resultados dos Fóruns Pioneiro e de Jovens Líderes realizados no Congresso Escoteiro Regional;
 9. Assuntos Gerais; e
 10. Encerramento.

INFORMAÇÕES E REGRAS

- I. As Candidaturas à Diretoria Regional do Paraná (por meio de chapa) deverão ser enviadas ao Escritório Regional da UEB-PR, por meio digital para assembleia@escoteirospr.org.br, **até às 23h59 (horário oficial de Brasília) do dia 07 de março de 2025.**
- II. As Candidaturas para membros da Comissão de Ética e Disciplina Regional e Comissão Fiscal Regional, deverão ser enviadas ao Escritório Regional da UEB-PR, por meio digital para assembleia@escoteirospr.org.br, **até às 23h59 (horário oficial de Brasília) do dia 07 de março de 2025.**
- III. As Candidaturas para indicação regional de candidato(a) ao Conselho de Administração Nacional, deverão ser enviadas ao Escritório Regional da UEB-PR, por meio digital para assembleia@escoteirospr.org.br, **até às 23h59 (horário oficial de Brasília) do dia 07 de março de 2025.**
- IV. As candidaturas da cidade-sede da próxima Assembleia Regional Ordinária deverão ser enviadas ao Escritório Regional da UEB-PR, por meio digital para assembleia@escoteirospr.org.br, **até às 23h59 (horário oficial de Brasília) do dia 07 de março de 2025.**
- V. As Candidaturas para Delegados Regionais junto à Assembleia Nacional, deverão ser enviadas ao Escritório Regional da UEB-PR, por meio digital para



assembleia@escoteirospr.org.br, até às 23h59 (horário oficial de Brasília) do dia 17 de março de 2025.

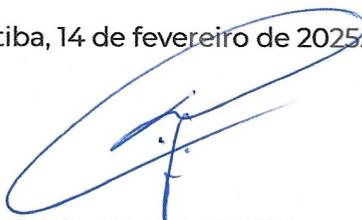
- VI. Propostas de temas para “Assuntos Gerais”, inclusive vídeos, apresentações e informes, com tempo máximo de 5 minutos, deverão ser enviados ao Escritório Regional da UEB/PR, por meio digital para assembleia@escoteirospr.org.br, até às 23h59 (horário oficial de Brasília) do dia 17 de março de 2025.
- VII. Os associados interessados em compor as Comissões Assessoras da Assembleia, sendo elas: Comissão de Credenciamento, Comissão Eleitoral, Comissão de Escrutínio e Comissão de Assuntos Gerais, deverão enviar suas candidaturas, informando nome completo, número do registro e e-mail, ao Escritório Regional da UEB-PR, por meio digital para assembleia@escoteirospr.org.br, até às 23h59 (horário oficial de Brasília) do dia 07 de março de 2025.
- VIII. Os representantes de Diretoria e Delegados dos Grupos Escoteiros à Assembleia Regional serão credenciados mediante o envio da cópia da ATA DA ASSEMBLEIA QUE OS ELEGEU **ou** mediante o TRANSUNTO da Ata, devidamente assinado. Os representantes das Seções Escoteiras Autônomas serão credenciados mediante entrega de cópia da ATA DO CONSELHO DE PAIS QUE OS ESCOLHEU **ou** mediante o TRANSUNTO da Ata devidamente assinado. Estes documentos deverão ser enviados ao Escritório Regional da UEB-PR, por meio digital para assembleia@escoteirospr.org.br, até às 23h59 (horário oficial de Brasília) do dia 07 de março de 2025.
- IX. **A substituição de representantes de Diretoria de Grupo Escoteiro, de Seção Autônoma ou de Delegados deverá ser solicitada até às 23h59 (horário oficial de Brasília) do dia 11 DE MARÇO DE 2025.**
- X. O modelo do Transunto está disponível em: <https://pr.escoteiros.org.br>
- XI. Os representantes das Diretorias de Grupo e Seções Autônomas, bem como os delegados, para que tenham direito a voz e voto, deverão possuir o registro institucional na UEB em vigor, e suas UELs deverão possuir o “**Certificado de Autorização de Funcionamento Anual**” em vigor, emitido pela União dos Escoteiros do Brasil, conforme previsto na Resolução nº 009/2020 do Conselho de Administração Nacional – CAN e estar em dia com suas obrigações financeiras junto à Região Escoteira.
- XII. Fica delegado ao Escritório Regional da UEB-PR as ações prévias de recebimento de informações, protocolo, orientações sobre este edital e demais regulamentos escoteiros, e ainda o assessoramento às Comissões Assessoras.
- XIII. Os documentos que serão deliberados nesta assembleia, como a Ata da assembleia anterior, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício - DRE e o Parecer da Comissão Fiscal estarão disponíveis para leitura a partir de **13 de março de 2025** em: <https://pr.escoteiros.org.br>.
- XIV. As votações e deliberações desta assembleia, visando propiciar a maior participação de associados de toda a jurisdição, será feita de forma híbrida, conforme Resolução



001/2023 da Diretoria Regional, e nos termos das regras a seguir. Assim, é importante e necessário que as Unidades Escoteiras Locais encaminhem ata ou transunto com os seus representantes (Titulares e Suplentes, em ordem), incluindo nome completo, CPF, e-mail e celular/WhatsApp, até o dia 07 de março de 2025:

- i. A transmissão da reunião continuará sendo realizada via Youtube no canal oficial da Região Escoteira do Paraná, cuja participação de qualquer associado será realizada mediante chat;
- ii. As votações serão realizadas por meio de sistema de votação online, onde serão credenciados todos os membros com direito a voto, que poderão votar de forma presencial, no local físico onde será realizada a Assembleia, ou remotamente, por celular ou computador;
- iii. É de única e exclusiva responsabilidade do membro votante a sua conexão com a internet e utilização de equipamento que permita o acesso remoto para votação;
- iv. Caso não seja possível a utilização de equipamento para votação remota pelo membro votante, faz-se necessária a presença do mesmo na Assembleia para voto presencial;
- v. No caso de indisponibilidade de sistema de votação online, a partir do local da assembleia, por qualquer motivo, inclusive e especialmente a queda de energia, internet ou sistema, a votação continuará somente de forma presencial, sem que isso gere qualquer nulidade no processo;
- vi. Dada a necessidade de cadastramento prévio no sistema de votação, no momento da assembleia, em caso de não participação do Votante Titular apontado pela UEL na ata ou transunto, não haverá substituição para votação remota, somente presencial;
- vii. A manifestação de opinião e voz do Membro Votante de forma remota será feita de forma objetiva em mensagem eletrônica em grupo especificamente criado para tal.

Curitiba, 14 de fevereiro de 2025.



ROSANO OURIQUES
Diretor Presidente
União dos Escoteiros do Brasil
Região do Paraná

